



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 30 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 2907

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Termos Aditivos 01 até 02.

Termos Aditivos



RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017 Processo 16.678/2018

Publicado em 29/11/2018:

Onde se lê:

"Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição."

Leia-se:

"Cláusula Segunda: Ficam suprimidos os quantitativos de objeto contratados, na forma da planilha elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças, anexa a este instrumento, reduzindo-se o valor contratual atual para R\$ 8.000,00 (dois mil reais).

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição."

Mata de São João, 30 de novembro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NR4ARH/VNUYERJ9JWZFWCQ



**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017
Processo 16.678-A/2018**

Publicado em 29/11/2018:

Onde se lê:

"Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição."

Leia-se:

"Cláusula Segunda: Ficam suprimidos os quantitativos de objeto contratados, na forma da planilha elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças, anexa a este instrumento, reduzindo-se o valor contratual atual para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição)."

Mata de São João, 30 de novembro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Página 1 de 1